



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas da manhã, do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para deliberarem sobre processo de Dispensa de Licitação, referente a prestação, pelos CORREIOS, de serviços de encomendas nacionais, serviços de pré postagem, serviços internacionais, serviços telemáticos, certificação digital, serviços de caixa posta, carta comercial, mala direta postal básica e mala direta postal domiciliária, através da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Superintendência Estadual de Operações, CNPJ nº 34.028.316/0015-09, com sede a Rua Afonso Pena, 1270 Centro, na cidade de Belo Horizonte, MG, com vigência de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Maria Laura Bócoli Silva, Procuradora Geral do Município, a mesma baseada no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

José Eduardo de Magalhães
Secretário

Daíse Cristina da Silva
Membro

Ismael Donizetti Nadalete
Membro